


MEMORIAL DESCRITIVO																									
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%																				
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>80,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	80,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	80,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	10/2022																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																								

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO BÁSICO

Segue no Item "Orçamento Básico" as Planilhas de Orçamento Consolidadas e Individualizadas, bem como a memória de cálculo para todos os itens. Como fonte de Preços para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SEINFRA.

Segue em composição de BDI adotado para esta obra exposta de acordo com Acórdão TCU 325/2007.

SARJETAS E MEIO-FIO

A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 \left(\frac{Z}{n} \right) \frac{i^1}{2} * \frac{y^8}{3}$$


Onde:

- Q = vazão em m³/s;
- Z = inverso da declividade transversal;
- i = declividade longitudinal;
- y = profundidade da lâmina d'água;
- n = coeficiente de rugosidade.



1. PLACA DE OBRA

Será colocada uma placa alusiva a obra com dimensões (2,00 x 3,00)m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 PACAJUS <small>Um Novo Tempo de Conquistas</small>	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,48%
					10/2022
					0,00%

2. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas.

Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

O expurgo da vegetação e dos detritos resultantes da raspagem e limpeza do terreno será transportado até um aterro sanitário ou lixão mais próximo do local da obra.

3. LOCAÇÃO COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO


A vida deverá ser locada com auxílio topográfico para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Serão observadas as seguintes normas para os serviços de terraplenagem:

- DER-ES-T 01/94 Serviços Preliminares;
- DER-ES-T 02/94 Caminhos de Serviços;



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					05/2021
					10/2022

- DER-ES-T 04/94 Cortes;
- DER-ES-T 05/94 Empréstimos;
- DNIT-ES-T 06/94 Aterros com solos.

4.1. ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

O ciclo de Escavação, carga e transporte de materiais deverá ser executado com equipamentos apropriados. O transporte de material será feito em caminhões basculantes que levarão o material da jazida ou de cortes ao local onde será executado o aterro.


4.2. ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA

Os solos para os aterros deverão ser em materiais isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas.

O espalhamento dos materiais depositados na plataforma se fará com Motoniveladora. O espalhamento será feito de modo que a camada fique com espessura constante. Não poderão ser confeccionadas camadas com espessuras compactadas superiores a 22,0 cm nem inferiores a 12,0 cm.

A compactação do aterro deve ser executada preferencialmente com rolo liso vibratório autopropulsor isoladamente ou em combinação com rolo vibratório pé de carneiro autopropulsor (pata curta). No acabamento deve ser também utilizado o rolo pneumático. Para atingir-se a faixa do teor de umidade na qual o material será compactado, serão utilizados carros tanques para umedecimento. motoniveladora e grade de discos para homogeneização da umidade e uma possível aeração. A faixa de umidade para compactação terá como limites (hot - 2,0)% e (hot+1,0)%. É muito importante uma perfeita homogeneização da umidade para uma boa compactação.



MEMORIAL DESCRITIVO					
 PACAJUS <small>Um Novo Tempo de Conquista</small>	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA: 31/10/2022		BDI: 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFILA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,50%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					05/2021
					10/2022

4.3. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A Regularização do terreno é o Serviço executado destinado a conformar o leito estradai, transversal e longitudinalmente, de modo a tomá-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20 m de modo a garantir urna densificação adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.

5. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

5.1. COLCHÃO DE AREIA

Deverá ser executado um aterro (colchão) de areia grossa na altura mínima de 20,00 cm para recebimento da pedra tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão de Areia será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.




5.2. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

As Pedras Toscas serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15 cm.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SNAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,76%
					47,48%
					10/2022

Deverá ser observado o caimento transversal (3%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de Pedras Toscas serão transportados de caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50 m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de Pedra Tosca serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada.


As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

• COLOCAÇÃO DOS BLOCOS DE PEDRAS:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o Greide e abaulamento transversal do Projeto, destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2.50m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50 m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de Projeto.



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA: 31/10/2022		BDI: 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,48% 10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se á pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1.5cm.

As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores. Igualmente ás pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.


5.3. COMPACTAÇÃO MECÂNICA

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em pedra tosca, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do Calçamento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

6. DRENAGEM

6.1. BANQUETA / MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO



		MEMORIAL DESCRITIVO					
 PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistar	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA: 31/10/2022		BDI: 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Deverão ser colocadas banquetas em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,34 x 0,15 x 0,10)m, vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

6.2. MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20MPa

Este segundo procedimento alternativo refere-se ao emprego de formas metálicas deslizantes, acopladas a máquinas automotrizes (moldagem por extrusão), compreendendo as etapas de construção relacionadas a seguir:


- 1a) Escavação da cava da base do meio-fio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- 2a) Execução, quando for necessário, de base de concreto para regularização e apoio dos meios-fios;
- 3a) Lançamento, por extrusão, do concreto.



6.3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para garantir maior resistência dos meios-fios a impactos laterais, quando estes não forem contidos por canteiros, passeios ou por reaterro com material escavado, serão aplicadas escoras de concreto magro ("bolas"), espaçadas de 2 m.


Em qualquer dos casos o processo alternativo eventualmente utilizado será adaptado às particularidades de cada obra, e submetido à aprovação da fiscalização.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDE GAMA ETAPA II	DATA :	31/10/2022	BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDE GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022-09 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,48% 10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

7. SERVIÇOS FINAIS

Limpeza de Piso em Área urbanizada

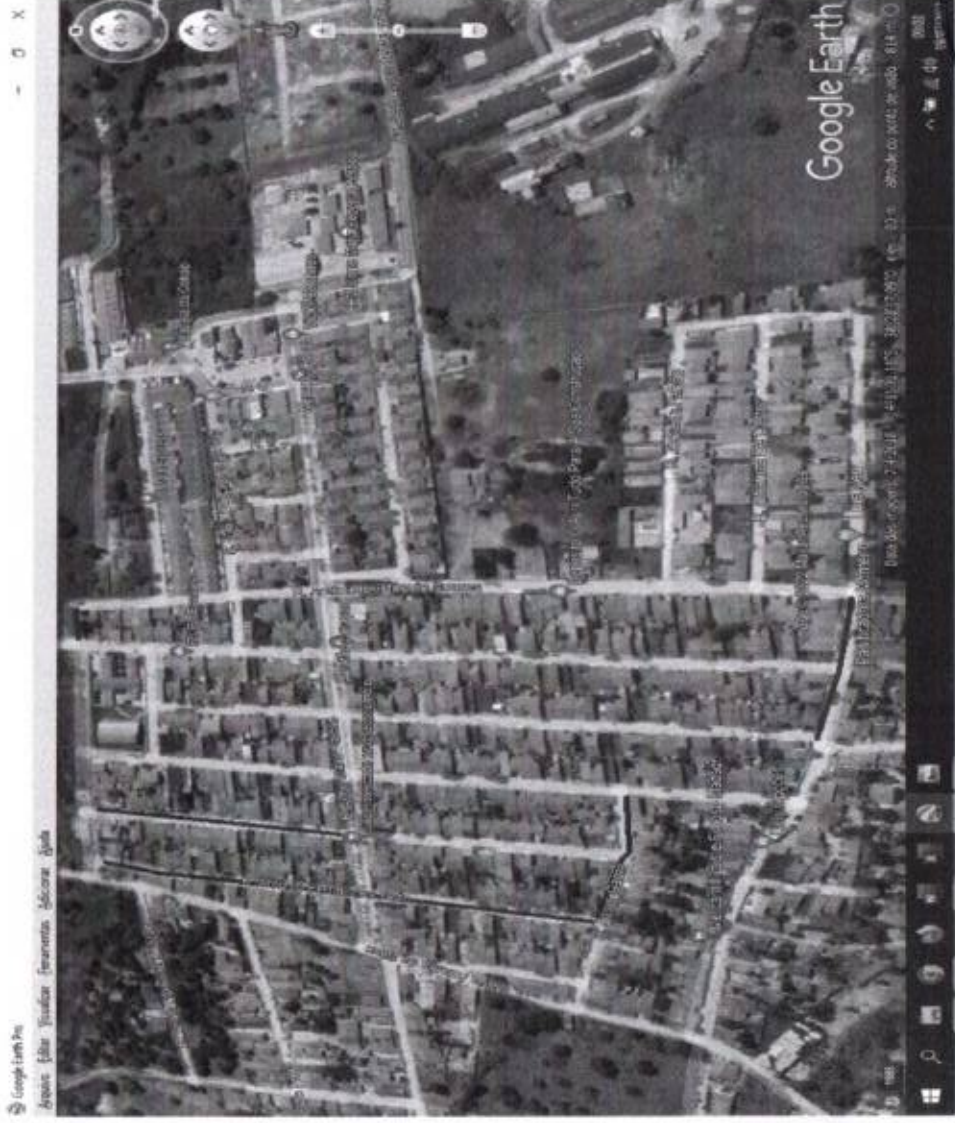
Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviço: públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780912-9



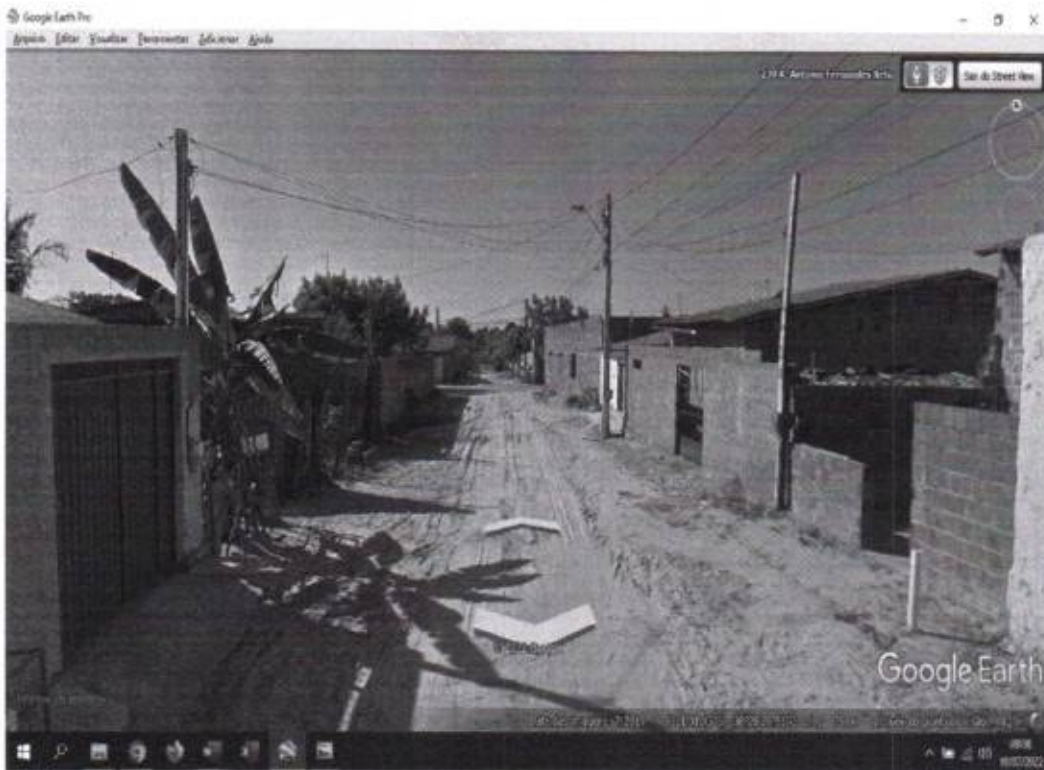
Planalto Dedé Gama

- 0 X



Rua Antônio Fernandes Neto



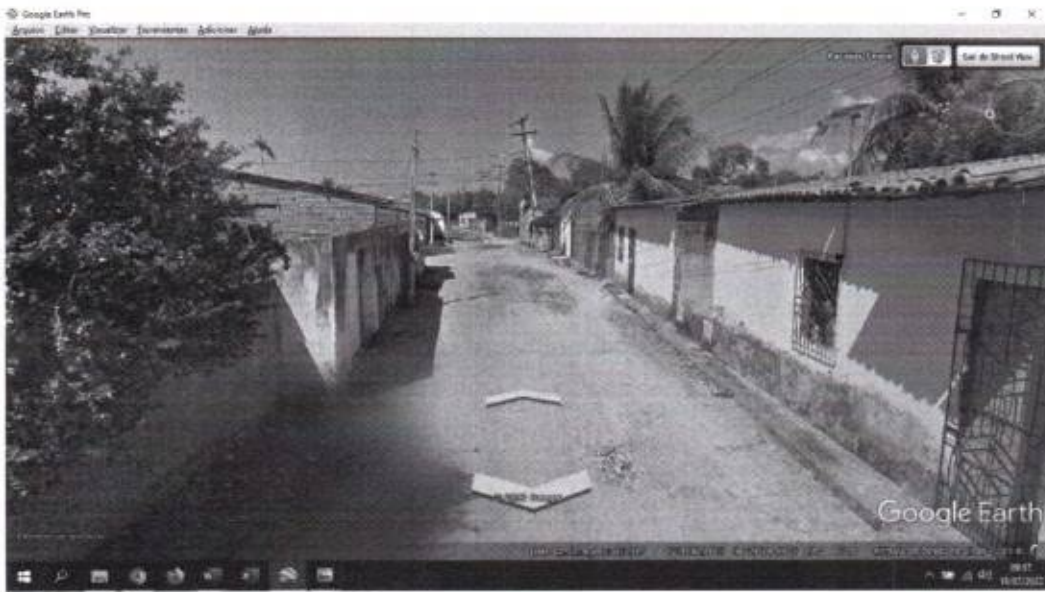


Rua Assis Gama trecho no sentido ponte para o nascente.



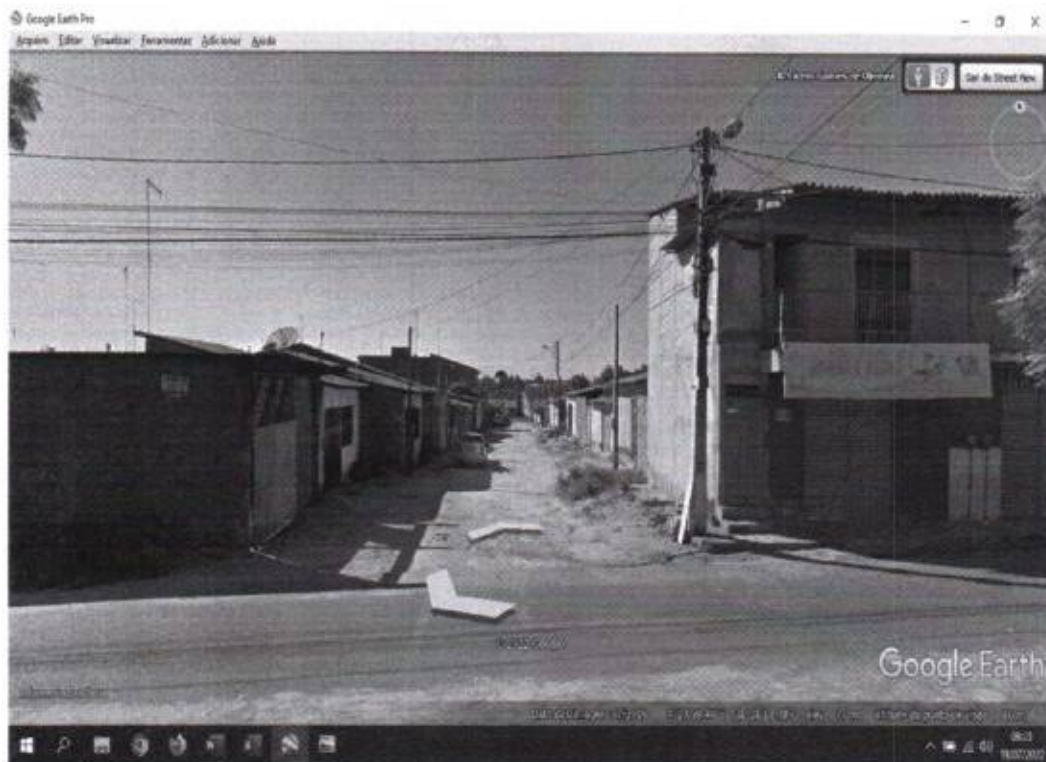
Rua Luiz Neris trecho no sentido ponte para o nascente.





Rua Cicero Gomes de Oliveira, trecho entre a Avenida José Maria Falcão até a Rua José Mario Falcão, sentido Sul/Norte.

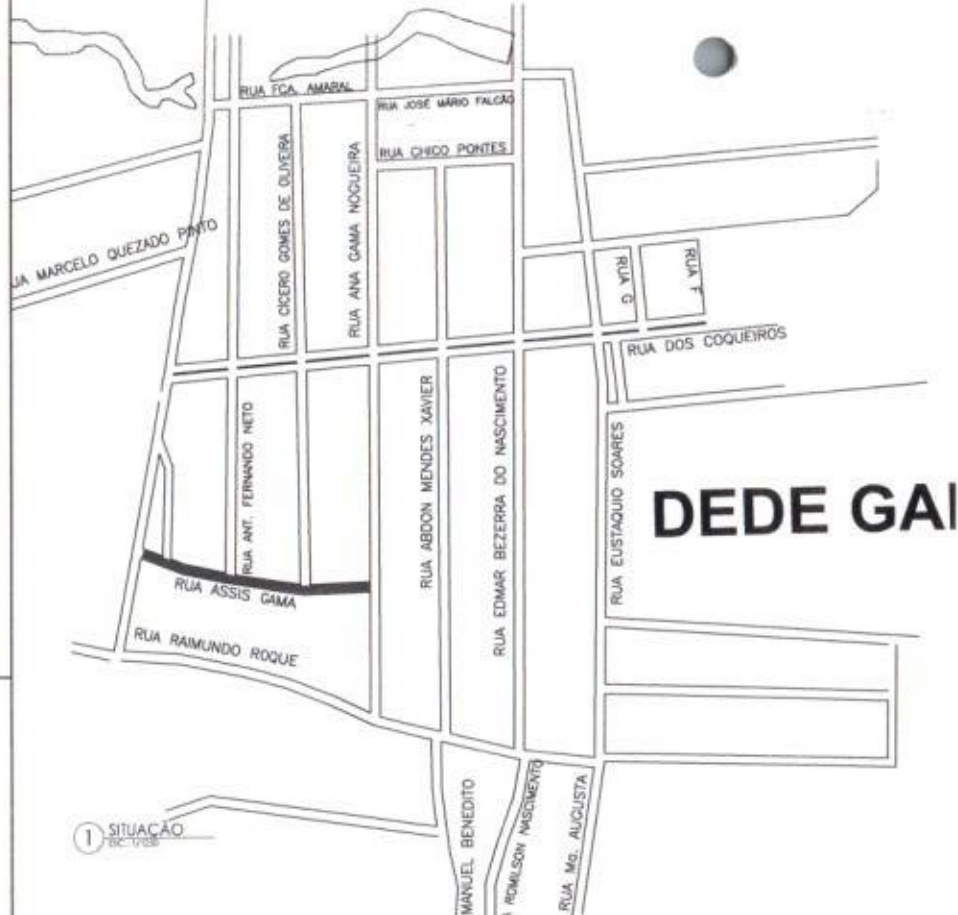




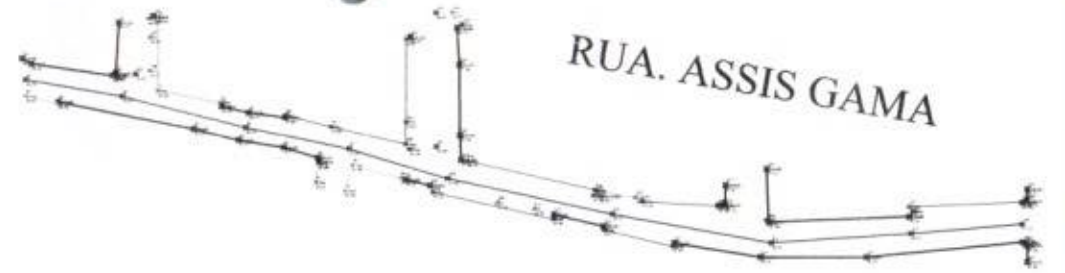
Rua Antônio Eustaquio Soares, trecho pequeno chegando na Rua Edmar Bezerra, quase em frente a Escola Augusto Carvalho.



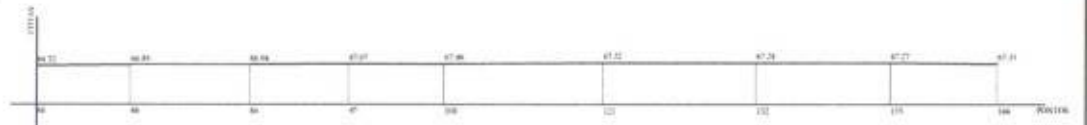




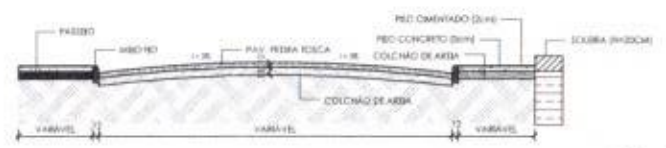
1 SITUAÇÃO
ESC. 1:200



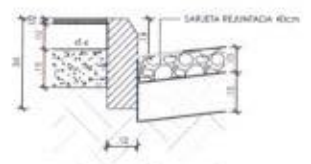
2 TOPOGRÁFICA
ESC. 1:200



5 DIAGRAMA



3 SEÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1:20



4 DET. SARJETA
ESC. 1:10

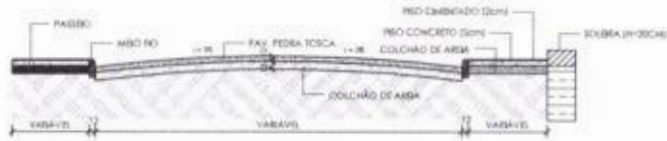


PROJETO: AUTOR		
ENGR. EDUARDO FLÁVIO DE ANDRADE		
PROPRIETÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRALIM		
CONSTRUTORA		
Projeto		
PAVIMENTAÇÃO PIEDRA TOSCA - PLANALTO DEDE GAMA ETAPA 2		
Lote		
RUA ASSIS GAMA		
01	PROJETO	1:200
02	TOPOGRÁFICA	1:200
03	SEÇÃO TRANSVERSAL	1:20
04	DETALHE SARJETA	1:10
05	PROGRAMA	
06		
07		
08		
Escala: Original: 1:200 Data: 25/08/2011		
Cidade do Projeto: PARRALIM		
Estado do Projeto: PARRALIM		
APROVADO: PARRALIM: DEDE GAMA ETAPA 2		
03		
07		
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		

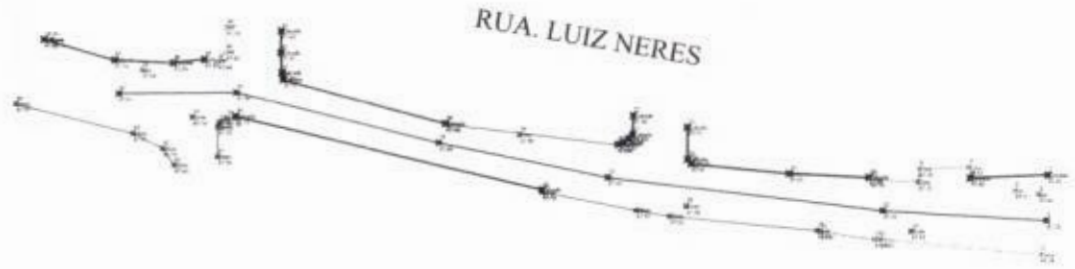
NOTAS: 1- TODAS AS MEDIDAS EM METROS, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.



1 SITUAÇÃO
Esc. 1:250



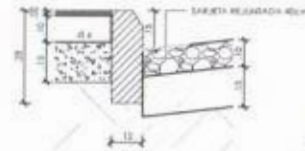
3 SEÇÃO TRANSVERSAL
Esc. 1:10



2 TOPOGRAFIA
Esc. 1:250



5 DIAGRAMA
Esc.

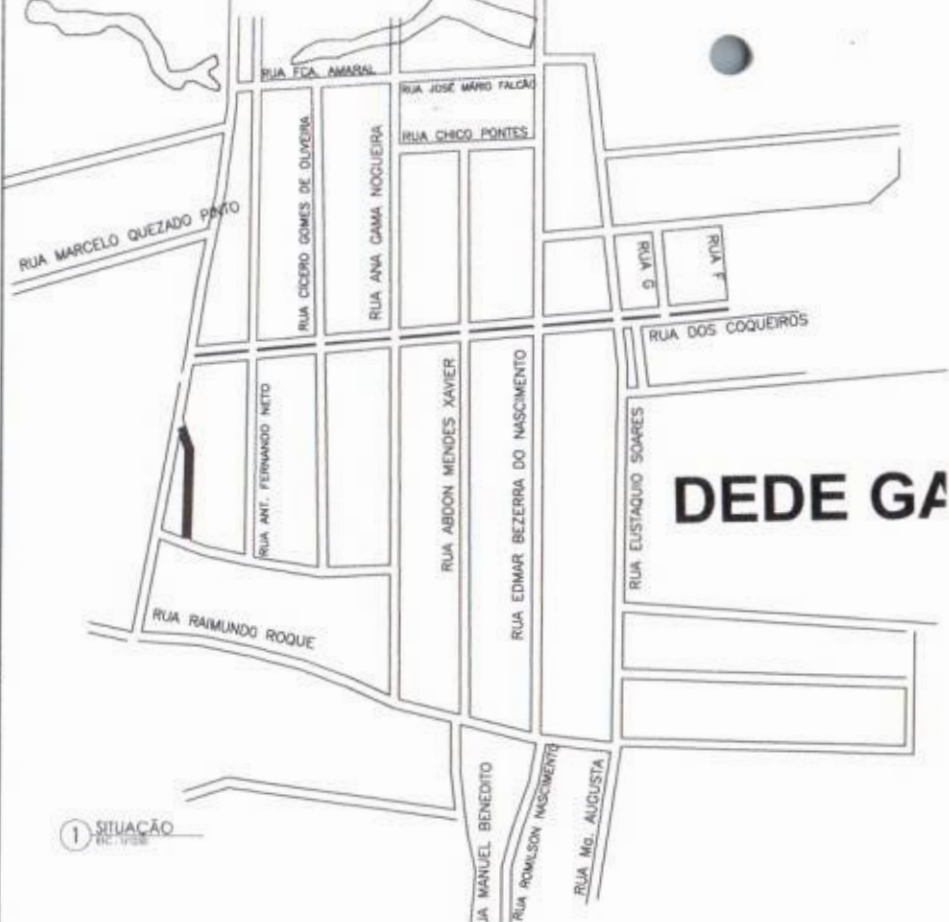


4 DET. SARJETA
Esc. 1:10

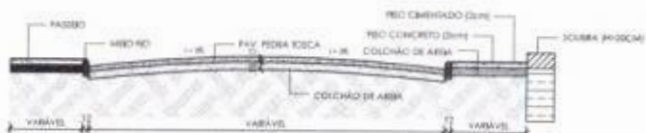


PROJETAUtor	
ENL. RUA PAULO S. FERRETO - PARNAMIRIM/SC	
PROPRIETARIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	
CONTRATO	
Nome	
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANALTO DEDE GAMA 2	
Linha	
RUA LUIZ NERES	
Item	Quantidade
01	1.000
02	1.000
03	1.000
04	1.000
05	1.000
06	
07	
08	
Quantidade Total: 5.000	
Data: 10/06/2011	
Tipo de Preço: PRECATORIA	
Obrigações: OBRIGADO	
Valor do Contrato: 01	
Valor do Valor: 01	
Valor do Valor: 01	
Valor do Valor: 01	

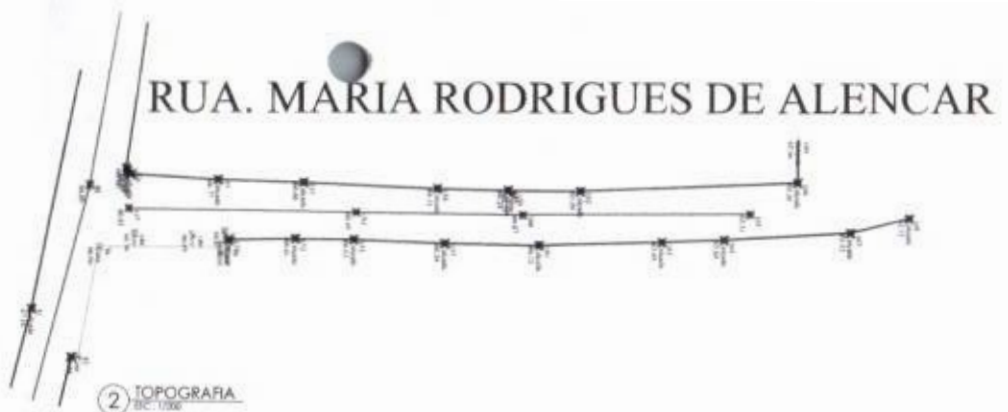
NOTAS: 1. TODAS AS MEDIÇÔES EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.



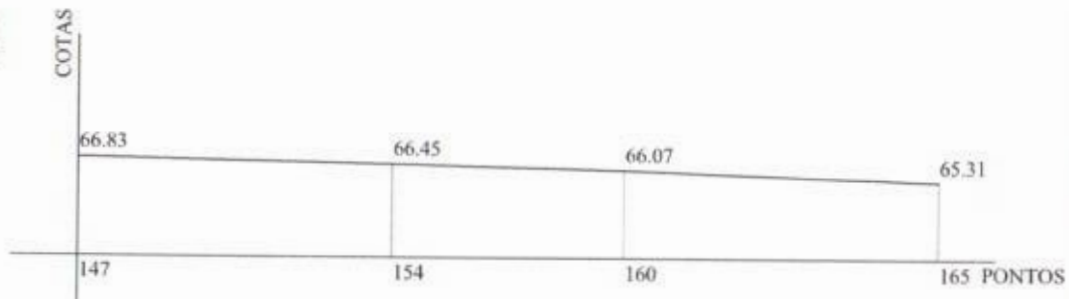
1 SITUAÇÃO
ESC. 1/2500



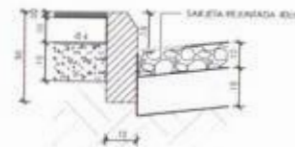
3 SEÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1/30



2 TOPOGRAFIA
ESC. 1/500



5 DIAGRAMA
ESC.



4 DET. SARJETA
ESC. 1/10



PROJETO: RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR - PLANALTO DEDE GAMA ETAPA 2

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIAS

Objeto: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANALTO DEDE GAMA ETAPA 2

LIVRE: RUA VESTIBULADO DE ALFACIAS

ET	Descrição	Quantidade	Valor Unit.
01	MOBILIÁRIO	1.000	
02	PAVIMENTAÇÃO	1.200	
03	SARJETAS	1.200	
04	DETALHES	1.200	
05	PROTEÇÃO	1.200	
06			
07			
08			

Orçamento: R\$ 1.200.000,00

Data: 09/06/2010

Projeto: PAVIMENTAÇÃO DEDE GAMA ETAPA 2

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIAS

Valor: R\$ 1.200.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

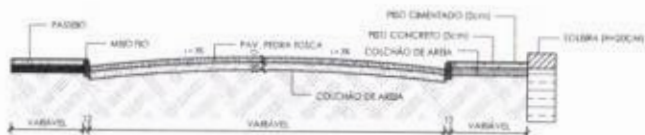
Carimbo: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Escritório: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

NOTAS: 1 - TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.



1 SITUAÇÃO
SC. 1/250



3 SEÇÃO TRANSVERSAL
SC. 1/20



2 TOPOGRÁFICA
SC. 1/200



5 DIAGRAMA
SC.



4 DET. SARJETA
SC. 1/10



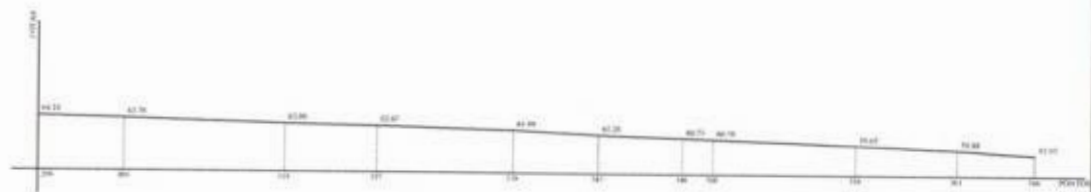
PROJETO AUTAR		
ENR. ANTONIO FERNANDES NETO - BOM RETENÇÃO		
PROJETO DE ARQUITETURA		
PROFESSORA MUNICIPAL DE PANAJUS		
CONDIÇÃO		
Projeto: PAVIMENTAÇÃO PEDRA ROSCA - PLANALTO DEDE GAMA ETAPA 2		
Linha: RUA ANTONIO FERNANDES NETO - TRAVESSO 01		
01	AREIA	10,00
02	CONCRETO	10,00
03	CONCRETO	10,00
04	AREIA	10,00
05	CONCRETO	10,00
06	AREIA	10,00
07	CONCRETO	10,00
08	AREIA	10,00
Quantidade: 10,00		Valor: 10,00
Data de Emissão: 21/04/2017		Valor: 10,00
Tipo de Projeto: ORÇAMENTO		ORÇAMENTO
Arquivo: PAVIMENTAÇÃO DEDE GAMA ETAPA 2		04
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DEDE GAMA ETAPA 2		04
Valor: 10,00		10,00

RUA. CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA

DEDE GA

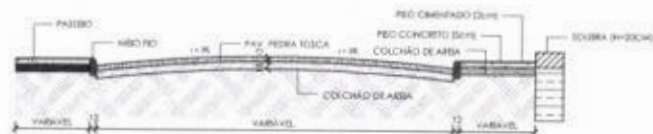


2 TOPOGRAFIA
REC. 1290



5 DIAGRAMA

1 SITUAÇÃO
REC. 1288



3 SECÇÃO TRANSVERSAL
REC. 1292



4 DET. SARJETA
REC. 1291



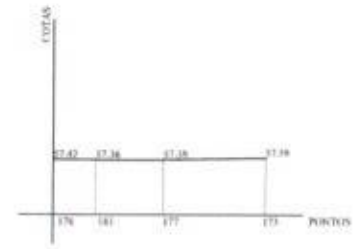
PROJETO: AUTOM.	
END. FUNDAÇÃO E PLANEJ. INFRAESTRUTURA	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	
CONDIÇÃO:	
Nome: PAVIMENTAÇÃO PÉTIMA TÚSCA - PLANALTO DEDE GA ETAPA 2	
Lugar: RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	
1.1	PROJETO
1.2	PROJETO
1.3	PROJETO
1.4	PROJETO
1.5	PROJETO
1.6	PROJETO
1.7	PROJETO
1.8	PROJETO
1.9	PROJETO
1.10	PROJETO
1.11	PROJETO
1.12	PROJETO
1.13	PROJETO
1.14	PROJETO
1.15	PROJETO
1.16	PROJETO
1.17	PROJETO
1.18	PROJETO
1.19	PROJETO
1.20	PROJETO
1.21	PROJETO
1.22	PROJETO
1.23	PROJETO
1.24	PROJETO
1.25	PROJETO
1.26	PROJETO
1.27	PROJETO
1.28	PROJETO
1.29	PROJETO
1.30	PROJETO
1.31	PROJETO
1.32	PROJETO
1.33	PROJETO
1.34	PROJETO
1.35	PROJETO
1.36	PROJETO
1.37	PROJETO
1.38	PROJETO
1.39	PROJETO
1.40	PROJETO
1.41	PROJETO
1.42	PROJETO
1.43	PROJETO
1.44	PROJETO
1.45	PROJETO
1.46	PROJETO
1.47	PROJETO
1.48	PROJETO
1.49	PROJETO
1.50	PROJETO
1.51	PROJETO
1.52	PROJETO
1.53	PROJETO
1.54	PROJETO
1.55	PROJETO
1.56	PROJETO
1.57	PROJETO
1.58	PROJETO
1.59	PROJETO
1.60	PROJETO
1.61	PROJETO
1.62	PROJETO
1.63	PROJETO
1.64	PROJETO
1.65	PROJETO
1.66	PROJETO
1.67	PROJETO
1.68	PROJETO
1.69	PROJETO
1.70	PROJETO
1.71	PROJETO
1.72	PROJETO
1.73	PROJETO
1.74	PROJETO
1.75	PROJETO
1.76	PROJETO
1.77	PROJETO
1.78	PROJETO
1.79	PROJETO
1.80	PROJETO
1.81	PROJETO
1.82	PROJETO
1.83	PROJETO
1.84	PROJETO
1.85	PROJETO
1.86	PROJETO
1.87	PROJETO
1.88	PROJETO
1.89	PROJETO
1.90	PROJETO
1.91	PROJETO
1.92	PROJETO
1.93	PROJETO
1.94	PROJETO
1.95	PROJETO
1.96	PROJETO
1.97	PROJETO
1.98	PROJETO
1.99	PROJETO
1.100	PROJETO



RUA. ANTONIO EUSTAQUIO SOARES



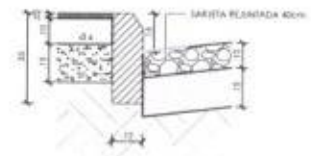
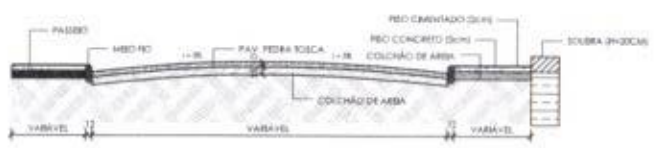
2 TOPOGRAFIA
BC-030



DEDE GAMA

1 SITUAÇÃO
BC-11200

5 DIAGRAMA
BC-




3 SEÇÃO TRANSVERSAL
BC-1700

4 DET. SARJETA
BC-1710



PROJETO ALTO	
DESE. RUA ANTÔNIO EUSTAQUIO SOARES - SUP. INFRAESTR. P. INFR. INFRAESTR.	
PROPRIETÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ	
CONSTRUTORA	
FOLHA	
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANALTO DEDE GAMA ETAPA 2	
LOCAL	
RUA ANTONIO EUSTAQUIO SOARES	
DT	Assinatura
01	SITUAÇÃO
02	TOPOGRAFIA
03	DETA. TRANSVERSAL
04	DETALHE SARJETA
05	DEDE GAMA
06	
07	
08	
Elaborado	Revisado
Desenhado	Assinatura
Escala de Projeto	
ORÇAMENTO	
MATERIAL PAVIMENTAÇÃO DEDE GAMA ETAPA 2	
Observações	
Assinatura	
Data	
07	
07	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
Urucânia	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																								
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022	BDI : 27,12%																				
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																							

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

AREA PLACA	L*H	H	L	QTD
		3,00000000	4,00000000	12,00
				12,00

1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	1116,62*0,0001	0,11000000	0,11
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	1294,95*0,0001	0,13000000	0,13
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	1416,67*0,0001	0,14000000	0,14
RUA ASSIS GAMA	1057,40*0,0001	0,11000000	0,11
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	396,09*0,0001	0,04000000	0,04
RUA LUIZ NERES	1007,36*0,0001	0,10000000	0,10
			0,63



2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)


			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	1116,62	1.116,62000000	1.116,62
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	1294,95	1.294,95000000	1.294,95
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	1416,67	1.416,67000000	1.416,67
RUA ASSIS GAMA	1057,40	1.057,40000000	1.057,40
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	396,09	396,09000000	396,09
RUA LUIZ NERES	1007,36	1.007,36000000	1.007,36
			6.289,09

3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

	AREA	ESP	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	AREA*ESP	1.116,62000000	0,10000000
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	AREA*ESP	1.294,95000000	0,10000000
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	AREA*ESP	1.416,67000000	0,10000000
RUA ASSIS GAMA	AREA*ESP	1.057,40000000	0,10000000
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	AREA*ESP	396,09000000	0,10000000
RUA LUIZ NERES	AREA*ESP	1.007,36000000	0,10000000
			628,92

3.2. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	AREA	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	AREA	1.116,62000000
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	AREA	1.294,95000000
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	AREA	1.416,67000000
RUA ASSIS GAMA	AREA	1.057,40000000
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	AREA	396,09000000
RUA LUIZ NERES	AREA	1.007,36000000

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																								
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022	BDI : 27,12%																				
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																							

AREA	QTD
	6.289,09

4.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	276	276,00000000	276,00
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	367,86	367,86000000	367,86
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	360,96	360,96000000	360,96
RUA ASSIS GAMA	352,38	352,38000000	352,38
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	144,24	144,24000000	144,24
RUA LUIZ NERES	267,19	267,19000000	267,19
			1.768,63



5. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	276*0,2*0,25	13,80000000	13,80
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	367,86*0,2*0,25	18,39000000	18,39
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	360,96*0,2*0,25	18,05000000	18,05
RUA ASSIS GAMA	352,38*0,2*0,25	17,62000000	17,62
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	144,24*0,2*0,25	7,21000000	7,21
RUA LUIZ NERES	267,19*0,2*0,25	13,36000000	13,36
			88,43

5.1. C3354 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO (M2)

	APLACA*QTDE	QTDE	QTD	
R. ANTONIO FERNANDES NETO	APLACA*QTDE	0,28000000	4,00000000	1,12
R. CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	APLACA*QTDE	0,28000000	2,00000000	0,56
R. ASSIS GAMA	APLACA*QTDE	0,28000000	4,00000000	1,12
R. MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	APLACA*QTDE	0,28000000	2,00000000	0,56
R. LUIZ NERES	APLACA*QTDE	0,28000000	3,00000000	0,84
				4,20

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	1116,62	1.116,62000000	1.116,62
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	1294,95	1.294,95000000	1.294,95
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	1416,67	1.416,67000000	1.416,67
RUA ASSIS GAMA	1057,40	1.057,40000000	1.057,40
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	396,09	396,09000000	396,09
RUA LUIZ NERES	1007,36	1.007,36000000	1.007,36
			6.289,09

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DEDÉ GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	6,19
	BENEFÍCIO	
SG	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	8,04
	TOTAL	8,44
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB	4,50
	TOTAL	9,35



BDI = 27,12%

$$(((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA:	31/10/2022	BDI: 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE:	VERBÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	INAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Propriedade	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	24,5300	4,1701
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA M2	1,00000000	87,5300	87,5300
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA UN	0,17000000	31,6000	5,3720
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA M	1,50000000	49,2500	73,8750
TOTAL Material:				170,9471

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,7700	62,3100	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA H	3,00000000	20,7700	62,3100	
I2543 SERVENTE	SEINFRA H	3,00000000	15,5500	46,6500	
TOTAL Mão de Obra:					171,2700

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,01250000	525,8800	6,5735	
TOTAL Serviço:					6,5735
VALOR:					348,79


1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA H	2,00000000	75,0454	150,0908	
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA H	4,00000000	0,6895	2,7580	
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA H	4,00000000	1,3612	5,4448	
TOTAL Equipamento:					158,2936

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA H	4,00000000	16,7700	67,0800	
I2382 NIVELADOR	SEINFRA H	4,00000000	24,8600	99,4400	
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA H	5,00000000	30,3400	151,7000	
TOTAL Mão de Obra:					318,2200
VALOR:					476,51

2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA H	0,00112821	48,6827	0,0549	
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA H	0,00400000	159,4976	0,6380	
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA H	0,00220513	62,1534	0,1371	
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA H	0,00035897	179,5523	0,0645	
I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA H	0,00169231	55,8815	0,0946	
I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA H	0,00087179	170,9808	0,1491	
I0625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA H	0,00038462	2,7079	0,0010	
I0739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA H	0,00217949	4,0798	0,0089	
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA H	0,00000000	76,5747	0,0000	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ID	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
TOTAL Equipamento:						1,9309

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994
TOTAL Mão de Obra:					0,1994	
VALOR:					2,13	



3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280
TOTAL Material:					85,9280	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL Mão de Obra:					20,2150	
VALOR:					106,14	

3.2. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	24,0836	1,2042
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9284	0,8393
TOTAL Equipamento:					2,0435	


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,8800	9,1320
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
TOTAL Material:					19,0410	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					15,5610	
VALOR:					36,65	

4.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:					12,4510	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,2900	0,2169
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,1000	0,2584

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					REF.
					05/2021
					10/2022

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	25,0400	25,0400
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,1400	0,1656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,2100	0,8242
					TOTAL Serviço:	27,6301
					VALOR:	40,08

4.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	45,5615	
					TOTAL Mão de Obra:	45,5615
					VALOR:	45,56

5.1. C3354 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	39,4740	
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	12,7884	
					TOTAL Equipamento:	52,2624


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,9600	
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4900	
I2696	PLACA REFLETIVA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	613,3000	
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	51,9900	
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,2200	
					TOTAL Material:	676,9600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	2,0770	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	
					TOTAL Mão de Obra:	17,6270

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,0800	
					TOTAL Serviço:	6,0674
					VALOR:	752,92

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	1,1663	
					TOTAL Mão de Obra:	1,1663
					VALOR:	1,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA:	31/10/2022	BDI: 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE:	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERACÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERACÃO	47,76%
			Composição	0,00%	10/2022



7.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Encargos Complementares:						1,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	97,20	97,20
TOTAL Mão de Obra:						97,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,16	1,16
TOTAL Serviço:						1,16
VALOR:						99,90

7.2. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Encargos Complementares:						2,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,44	18,44
TOTAL Mão de Obra:						18,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:						0,31
VALOR:						20,80


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II

ENDEREÇO: DEDE GAMA - PACAJUS/CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA, TABELA SINAPI 09/2022 DESONERADA

BDI: 27,12%

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
3.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.144,54
4.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	884,31

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 081780312-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

RNP: 0617803129
Registro: 336834CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PACAJUS

RUA GUARANY

Complemento: ALTOS

Cidade: PACAJUS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09
Nº: 600

CEP: 62870000

ART Vinculada: CE20231137247

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO FERNANDO NETO

Complemento:

Cidade: PACAJUS

Data de Início: 09/01/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE PACAJUS

Bairro: DEDE GAMA

UF: CE

Nº: SN

CEP: 62870000

Previsão de término: 30/11/2023

Coordenadas Geográficas: -4.183781, -38.47261

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II - PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO - CPF: 048.928.513-96

Local

data

MUNICIPIO DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 03/02/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215914510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: y5YBA
Impresso em: 06/02/2023 às 09:40:36 por: , ip: 200.25.37.76



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Pacajus
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I (___ %)- R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, através da _____, representado pelo xxxxxxxxxx, Sr., infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1001 – Secretaria de Infraestrutura e D. Urbano	1.011 - Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	1700000000 – Outros Convênios da União / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

7.1.1. FONTE(S) DE RECURSO: RECURSO FEDERAL - Ministério do Desenvolvimento Regional - PROPOSTA: 027718/2022 / TESOURO MUNICIPAL

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL _____ Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) _____, Matricula _____, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

.....
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE _
CONTRATANTE

.....
Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome: CPF/MF:	02. _____ Nome: CPF/MF
--------------------------------------	-------------------------------------

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.